



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

**PARECER N.º 086 /2009**

**Interessado:** Conselho de Graduação

**Assunto:** Proposta de acordo para realização de estágio obrigatório e não obrigatório (Lei 11.788 de 25/09/08) da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Campus de Jaboticabal, da Universidade Estadual Paulista (UNESP).

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 4ª reunião ordinária, após análise da documentação

### **DELIBEROU**

- Homologar o *ad referendum* dado pela Presidência, **aprovando** a proposta para realização de estágio obrigatório e não obrigatório entre Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Campus de Jaboticabal, e a UFSCar.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

A PJ,  
para providências  
Em 16/03/2009.